ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC/SSP/PA

TERMO DE DECLARAÇÕES

que presta
na forma abaixo

ZUILDA MENDES VIEIRA, nascida em 24/02/1945, com 50 anos de idade.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco nesta cidade de Altamira /PA, Município do Pará e no cartório da Delegacia de Polícia Civil local, onde se acha presente o Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR, respectivo Delegado, comigo, MILTON DA SILVA NEVES, Escrivão de Polícia compareceu ZUILDA MENDES VIEIRA, brasileira, piauiense, solteira, alfabetizada, do lar, filha de Agostinho Mendes Teixeira e de Adriana / Vieira Gomes, residente à Rua São Francisco S/N, no bairro Boa Esperança (podendo ser localizada na Rua 07 de setembro Nº:1587 - Prelazzia do Xingú - Centro-Altamira/PA), a qual após ter prestado o com-/ promisso legal de acordo com Lei Processual vigente no País, às perguntas formuladas pela Autoridade. Declarou QUE: reside às proximidades do Iagrapé AMBÉ, onde fica localizado as três Pontes, na tarde / do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, não sabendo precisar o dia exato, mas recorda que provavelmente era domingo, a declarante encontrava-se em sua residência, quando ouviu vozes que vinha da frente de sua casa, assim, foi observar o que estava // ocorrendo, quando viu o seu filho menor de idade conversando com uma mulher no portão; QUE, a declarante resolveu se aproximar para ver o que estava acontecendo, foi então que ouviu uma mulher falando com o filho da declarante e dizia para que o mesmo não saísse de casa; QUE tal afirmação a citada mulher também fez para a declarante, ou seja, que era para o filho da declarante não sair de casa; QUE, a declarante indagou o motivo do aviso e, a mulher em questão apenas falava // que era para a criança não sair de casa, pois, a polícia estava atrás dela, ou seja, da mulher em questão; QUE, a mulher também, não comentou com a declarante porque a polícia estava atrás da mesma; // QUE, posteriormente a declarante soube que essa mulher chamava-se ROSA. QUE, ROSA chegou na casa da declarante por volta das 18:00 horas

continua ...

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC/SSP/PA

Continuação do Termo de Declarações que presta: ZUILDA MENDES VIEIRA: QUE: ROSA chegou na casa da declarante por volta das 18:00 horas, estava trajando bermuda Jeans de cor escura, sapato decouro na cor marron, camiseta de malha com a propaganda eleitora do Candidato a Ve-/ reador Sr. JOÃO MATOGROSSO, e por cima da camisate usava uma jaqueta também jeans da mesma cor da bermuda; QUE, a declarante recorda também que essa mulher que somente veio a conhecê-la naquela dia, alegou que trabalhava como jornalista para o candidato JOÃO MATOGROSSO; QUE, a declarante ficou asustada com a presença de ROSA, já que ela alegava que a Polícia estava atrás da mesma, assim, a declarante pensou que a polícia estava atrás de ROSA, por algum envolvimento com o desaparecimento das crianças que estavam ocorrendo na época, inclusive, a declarante possui um filho que esta desaparecido até a data de hoje de nome TITO MENDES VIEIRA, nascido em 22/10/1978; QUE, naquela ocasião o delegado não deu importância ao fato e, ainda comentou que filho de pobre se danava pelo mundo, uma vez que os pais não tinha condições de criá-lo; QUE, devido a esse motivo do desaparecimento de seu filho ficou preocupada com a presença de ROSA, a qual / ficou sentada no quintal da casa da declarante e, estava bastante nervosa, bem como a declarante percebeu que ROSA havia bebido, mas não estava "embriagada", já que andava normalmente; QUE, ROSA após sentar falou que queria voltar para à casa de JOÃO MATOGROSSO, assim a declarante avisou para ROSA que alí no local não passava táxi, portanto deveria caminhar até a esquina para apanhar um carro (táxi) ; QUE, quando estava conversando com ROSA, passou pela frente da casa um rapaz, cujo nome não recorda, sabendo apenas informar que morava as proximidades; QUE, a declarante pediu para o rapaz levar ROSA até a esquina o que de fato foi feito, sendo que ROSA permaneceu de dez a vinte minutos no quintal da residencia não vendo mais a mesma; QUE, após escurecer a declarante viu o carro da Polícia passar na direção do Igarapé das Três Pontes, conhecido como Igarapé do AMBÉ e, ainda / percebeu que o veículo Policial deu a volta em torno do referido igarapé; QUE, como já era muito e não havia iluminação pública a declarante acredita que no carro havia duas pessoas e, ainda ouviu tiros quando a viatura encontrava-se próxima ao Iagarapé, fato esse que // ocorreu aproximadamente as vinte horas e trinta minutos; QUE, no dia seguinte quando foi lavar roupa no referido iagarapé, conversou com um senhor que não sabe precisar o nome, sabendo apenas que têm uma / horta as proximidades na época; QUE, o referido senhor comentou que viu alguns policiais atirando na direção do Igarapé; QUE, mais antes viu uma pessoa correndo na frente do carro da polícia e, depois viu policiais atirando no leito do rio, próximo a primeira ponte; QUE, o

continua ...

ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC/SSP/PA

Polícia Judiciária Fls. 07 SEGUP PA

Continuação do Termo de Declarações que presta: ZUILDA MENDES VIEIRA: próximo a primeira ponte; QUE, o referido homem continuou a caminhar quando viu o policial atirando dentro d'água e, ao ser indagado pelo homem em questão ao (questão) o policial respondeu que estava atirando em um bicho que estava dentro d'água; QUE, esse homem ainda comentou que ainda viu alguma coisa se debatendo dentro d'água, mas devido a escuridão não pode ver o que era e, os policiais ainda comentaram que não tinham lanterna; QUE, esse homem em questão não disse quantos eram os policiais e, ainda a declarante não sabe onde o referido homem se encontra; QUE, como estava dizendo anteriormente foi de manhã para o igarapé lavar roupa, quando ouviu um comentário no local que haviam achado um corpo na primeira ponte, sendo que a declarante geralmente lava roupa com as demais lavadeiras na segunda ponte, ressaltando que quem achou o corpo foi umm senhor que não sabe informar o nome; QUE, foi verificar o fato quando olhou para o corpo que estava boiando n'água, percebeu que tratava se de ROSA que, no dia anterior esteve na casa da declarante, dessa forma ficou abalada e afastou-se e de longe viu retirarem o corpo de dentro d'água, sendo que a retirada foi feita por policiais civis, os quais não deixaram que olhassem para o corpo de ROSA; QUE, MARGARIDA e OVELINA viram o corpo após ser retirado e notaram que estava sangrando, não sabendo precisar por onde saia o sangue, pois os policiais colocaram logo o corpo dentro da viatura; QUE, a declarante não sabe informar se no local onde o corpo de ROSA foi colocado após ser retirado da água havia ficado marca de sangue na terra; QUE, ROSA estava flutuando na água em uma galhada. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, pela Autoridade, pela declarante e por mim, _____, Escrivão, que o datilografei.

_____ AUTORIDADE

Zuilda Mendes Vieira DECLARANTE